CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 694/2013

AUTOR: Vereador Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, ACM Neto, que determine a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no bairro de Mussurunga II".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino, recomenda ao Exmo. Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no bairro de Mussurunga II, considerando que o desenvolvimento da educação infantil e a construção de unidades escolares figuram entre as diretrizes básicas do planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Salvador e da Secretaria Municipal da Educação.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 694/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator

Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo — Alfredo Mangueira — Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos — Edvaldo Brito — Waldir Pires

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR